



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PARA SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO**

Para a Ampliação de Empreendimentos, em atendimento às exigências legais da Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº. 2.360/2017) e do o Decreto Municipal nº. 583/2017, serão exigidos os seguintes documentos:

- **Requerimento Geral** para Licenciamento Ambiental solicitando a Ampliação de Empreendimento, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador (modelo desta Secretaria de Meio Ambiente)
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor; Quando tratar-se de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes expressos para requerer Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional – TO, bem como fotocópia autenticada dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF/MF) e comprovante de endereço;
- Cópia da **publicação do pedido de licenciamento ambiental para ampliação de empreendimento** no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA nº 06 de janeiro de 1986.
- **Projeto complementar** contendo a caracterização de todas as estruturas que serão ampliadas e todas as modificações que serão feitas no projeto já aprovado. Descrever as alterações que serão feitas nas medidas de controle ambiental, apresentando a respectiva ART.
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** do Contribuinte;
- Comprovante de pagamento de taxa vinculada à prestação de serviços administrativos e taxa de vistoria, *se for o caso*;

OBSERVAÇÃO:

-De acordo com a Lei Federal nº 13.726, de outubro de 2018, a documentação solicitada fica dispensada de autenticação ou reconhecimento de firma, desde que seja apresentado documentação original para comparação, inclusive de assinatura, ou que o documento seja assinado perante agente administrativo, para que o mesmo possa atestar a sua autenticidade.

-A qualquer momento da análise, a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário.

Rua Murilo Braga, nº 1887,
Centro, Porto Nacional, To
Fone (63) 3363-6000
www.portonacional.to.gov.br

